



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 084/2022

Amaral Ferrador, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022 – APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019. Votado em 1ª discussão e votação no dia 15 de agosto de 2022 e no dia 22 de agosto de 2022 apreciou em 2ª e última discussão. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO VERBAL - O Vereador Moises Essi da bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Legislativo Municipal o seguinte: - Que seja feita uma Comissão de vereadores para irem a Casa Civil em Porto Alegre para tratar sobre a ERS 354. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

*Recebido em 25/08/2022
Jadir de Vargas*